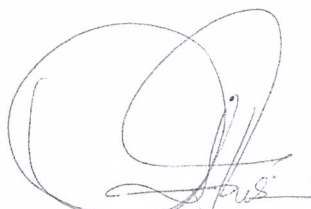


552  
MJD

Processo nº 10.425-3/1997

UGCC/CEEGP, em 19/04/2017

Expedida a *Portaria nº 89, de 05 de abril de 2017*, remeta-se à **UGAAT**, para prosseguimento.



**CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI**  
Coordenadora Executiva do Expediente do Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

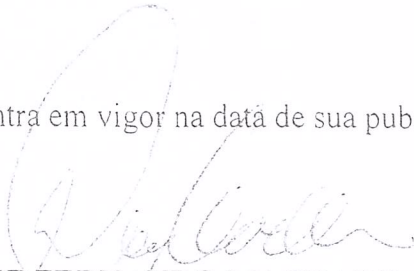
550  
Muj

PORTARIA Nº 89, DE 05 DE ABRIL DE 2017

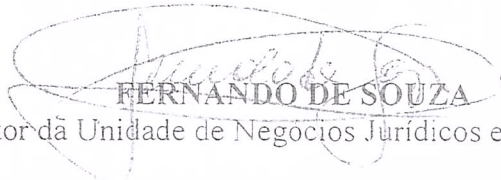
LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.425-3/1997, -----

**D E S I G N A**, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE JUNDIAÍ*, autorizado pela Lei Municipal nº 2.655, de 16 de setembro de 1983, com as alterações da Lei Municipal nº 6.644, de 03 de março de 2006, consituído pela Portaria nº 237, de 04 de dezembro de 2015, alterada pela Portaria nº 139, de 13 junho de 2016, **LOURIVAL DANTAS FAGUNDES**, como suplente, em substituição a **LAUDEIR PEREIRA DA SILVA FILHO**, **EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ**, como titular, em substituição a **LOURIVAL DANTAS FAGUNDES**, **ISABEL CRISTINA FIALHO HARDER**, como titular, em substituição a **GILBERTO BARDI FILHO**, na qualidade de representantes da Prefeitura do Município de Jundiaí; **FLÁVIA REGINA PESTANA TIRLONE**, como titular, em substituição a **CLODOALDO CASTRO VIEIRA** e **BRUNO CENEVIVA FORNAZARI**, como suplente, em substituição a **JORGE JUNJU YOSHINO**, na qualidade de representate da Casa da Agricultura de Jundiaí; **FABIANA LOURENÇON MORAES**, como titular, em substituição a **EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ**, na qualidade de representante da Escola Técnica em Agropecuária de Jundiaí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

  
**FERNANDO DE SOUZA**  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

**Imprensa Oficial do Município de Jundiá**  
**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 78, DE 28 DE MARÇO DE 2017**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.418-4/2011, -----

D E S I G N A, para atuar como *GESTORES DE RECURSOS HUMANOS*, nos termos da Portaria nº 282, de 13 de dezembro de 2016, os seguintes servidores:

I – UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL/ GUARDA MUNICIPAL:  
MAURO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR  
RENATA FERREIRA DA SILVA

II – UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO:  
DEVONETE SOCORRO DA SILVA  
SOLANGE GOMES DE ARAÚJO

III – UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE:  
ANA PAULA DONIZETE DA SILVA  
SOLANGE DEBROI DE CAMPOS

IV – UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS:  
SANDRA MARISA MURARI PRESCIVALI

R E S O L V E, ainda, excluir os seguintes servidores do rol de *GESTORES DE RECURSOS HUMANOS*, designados pela Portaria nº 282, de 13 de dezembro de 2016:

I – UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL/ GUARDA MUNICIPAL:  
ANDRÉA REGINA LOURENÇON LIMA

II – UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE:  
CRISSEN DE ARRUDA BARBIRATO HORTA

III – UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS:  
MELISSA FERNANDES VETRENKA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

**FERNANDO DE SOUZA**  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

**PORTARIA Nº 85, DE 03 DE ABRIL DE 2017**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.859-4/2015, -----

Fica desvinculado, a partir de 1º de abril de 2017 da Divisão de Assessoria de Gestão da *CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM*, na estrutura da Unidade de Gestão da Casa Civil, LUIZ FERNANDO BOSCOLO, designado pela Portaria nº 213, de 02 de setembro de 2016.

D E S I G N A, nos termos dos artigos 6º e 18 da Lei Municipal nº 8.116, de 13 de dezembro de 2013, para integrar a *CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM*, na estrutura da Unidade de Gestão da Casa Civil, FRANK HIDEO NISIMURA, na Divisão de Assessoria de Gestão a partir de 1º de abril de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

**FERNANDO DE SOUZA**  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

**PORTARIA Nº 89, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.425-3/1997, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE JUNDIÁ*, autorizado pela Lei Municipal nº 2.655, de 16 de setembro de 1983, com as alterações da Lei Municipal nº 6.644, de 03 de março de 2006, constituído pela Portaria nº 237, de 04 de dezembro de 2015, alterada pela Portaria nº 139, de 13 junho de 2016, LOURIVAL DANTAS FAGUNDES, como suplente, em substituição a LAUDEIR PEREIRA DA SILVA FILHO, EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ, como titular, em substituição a LOURIVAL DANTAS FAGUNDES, ISABEL CRISTINA FIALHO HARDER, como titular, em substituição a GILBERTO BARDI FILHO, na qualidade de representantes da Prefeitura do Município de Jundiá; FLÁVIA REGINA PESTANA TIRLONE, como titular, em substituição a CLODOALDO CASTRO VIEIRA e BRUNO CENEVIVA FORNAZARI, como suplente, em substituição a JORGE JUNJU YOSHINO, na qualidade de representante da Casa da Agricultura de Jundiá; FABIANA LOURENÇON MORAES, como titular, em substituição a EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ, na qualidade de representante da Escola Técnica em Agropecuária de Jundiá.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

**FERNANDO DE SOUZA**  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

**PORTARIA Nº 93, DE 17 DE ABRIL DE 2017**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.171-0/2015, -----

D E S I G N A GERSON ROBERTO CESTAROLI, Chefe da Divisão de Frota, e CLEBER ROGÉRIO CEZARINO, Motorista de Veículos Leves, lotados na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, como representantes dos interesses do Município nos assuntos relacionados a veículos e seus condutores, junto à *CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - CIRETRAN, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, POUPATEMPO, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER e SEM PARAR*.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 128, de 02 de junho de 2016.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

**FERNANDO DE SOUZA**  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania